

ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR
 MONIQUE NATHIANE COELHO QUEIROZ
 DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO
 JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE
 PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO
 BRUNO SARAVALLI RODRIGUES
 PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
 SULDBLANO OLIVEIRA GOMES
 ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA
 EMERSON COSTA DE OLIVEIRA
 PEDRO RENAN CAJADO BRASIL
 NAIARA VIDAL NOGUEIRA
 LEONARDO JORGE LIMA CALDAS
 GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE
 GERSON ALBERTO DE FRANÇA

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **INDEFERIU** a inscrição dos candidatos JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS e JULIANA NUNES FELIX, considerando que foram removidos há menos de seis meses do pedido de inscrição, portanto não cumprem o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006. A candidata DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA teve sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão de julgamento de sua promoção, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos JOSIEL GOMES DA SILVA e LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRE-SOTTO desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI, que ocupa a 27ª (vigésima sétima) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para promoção ao cargo de 1º PJ DE XINGUARA, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.15. Julgamento de Remoção à 2ª Entrância, para o cargo de 6º PJ de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal pelo critério de antiguidade, edital nº 55/2019, processo nº 72/2019/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **DEFERIU** a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA
 CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES
 MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS
 ELY SORAYA SILVA CEZAR
 LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA
 ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO
 PAULA CAROLINE NUNES MACHADO
 LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA
 MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS
 MAGDALENA TORRES TEIXEIRA
 LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS
 DANIEL BRAGA BONA
 GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE
 MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA
 LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA
 CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA
 LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA
 FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE
 JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA
 SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME
 HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA
 ADRIANA PASSOS FERREIRA
 SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ
 GRACE KANETMITSU PARENTE
 JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO
 EMÉRIO MENDES COSTA
 DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA
 IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
 NAYARA SANTOS NEGRÃO
 VANESSA GALVÃO HERCULANO
 JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO
 ALINE JANUSA TELES MARTINS
 ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **INDEFERIU** a inscrição da candidata LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO, considerando que declarou que os serviços de seu cargo não se encontram em dia e não apresentou justificativa.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **INDEFERIU** a inscrição dos candidatos JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR e ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, considerando que foram removidos/promovidos há menos de seis meses do pedido de inscrição, portanto não cumprem o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006.

Os candidatos ALAN PIERRE CHAVES ROCHA, EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, JANE CLEIDE SILVA SOUZA e RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos DANIEL MENEZES BARROS, HYGÉIA VALENTE DE SOUZA PINTO, MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO, FREDERICO AUGUSTO

DE MORAIS FREIRE e DANYLLO POMPEU COLARES desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, que ocupa a 54ª (quinquagésima quarta) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 6º PJ DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE CASTANHAL, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.16. Julgamento de Remoção à 2ª Entrância, para o cargo de PJ de Muana pelo critério de antiguidade, edital nº 56/2019, processo nº 73/2019/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **DEFERIU** a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

FRANCISCA PAULA MORAES DA GAMA
 MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS
 PAULA CAROLINA NUNES MACHADO
 LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS
 LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA
 FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE
 EMÉRIO MENDES COSTA
 DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA
 JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR
 ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
 SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHES

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **INDEFERIU** a inscrição da candidata LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO, considerando que declarou que os serviços de seu cargo não se encontram em dia e não apresentou justificativa.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **INDEFERIU** a inscrição dos candidatos JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR e ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, considerando que foram removidos/promovidos há menos de seis meses do pedido de inscrição, portanto não cumprem o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006.

As candidatas GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA e JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, que ocupa a 67ª (sexagésima sétima) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE MUANÁ, em razão de ser o candidato mais antigo a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.17. Julgamento de Remoção à 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ Criminal de Santa Isabel do Pará pelo critério de antiguidade, edital nº 57/2019, processo nº 74/2019/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **DEFERIU** a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA
 DANIEL MENEZES BARROS
 MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS
 LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA
 ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO
 LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA
 MAGDALENA TORRES TEIXEIRA
 DANIEL BRAGA BONA
 GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE
 MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA
 CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA
 LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA
 FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE
 SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME
 HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA
 ADRIANA PASSOS FERREIRA
 FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE
 SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHES
 GRACE KANETMITSU PARENTE
 JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO
 RODRIGO AQUINO SILVA
 MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO
 REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
 EMÉRIO MENDES COSTA
 DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA
 IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
 VANESSA GALVÃO HERCULANO
 JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO
 REGINALDO CESAR LIMA ALVARES
 ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
 JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **INDEFERIU** a inscrição da candidata LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO, considerando que declarou que os serviços de seu cargo não se encontram em dia e não apresentou justificativa.